



3º TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº 046/20210
PREGÃO PRESENCIAL 15/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2020**

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado por seu Prefeito Municipal, o **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15.310-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LETÍCIA NASCIMENTO BRUZADIN ME**, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 29.842.030/0001-27, com sede na Rua Brasil, 347, Centro, CEP: 15.520-000, na cidade de Valentim Gentil (SP), neste ato representada por sua proprietária, a Senhora Letícia Nascimento Bruzadin, portadora do RG. nº 40.008.460-0 SSP (SP), do C.P.F. nº 412.467.838-00, brasileira, dentista do Programa Estratégia de Saúde da Família, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 032/2020, relativo ao Pregão Presencial N. 015/2020– Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, no percentual pactuado de 6% sobre o montante do contrato, índice abaixo daquele previsto como parâmetro contratual, ASSIM:

- Correção pactuada: 6% (seis por cento);
 - Valor Original Contrato: R\$ 33.270,30
 - Correção (6%): R\$ 1.966,22
 - Reequilíbrio de 6% concedido: $33.270,30 + 1.966,22 (6\%) = R\$ 35.266,52$
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 35.266,52

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim ajustadas as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Magda – SP, 17 de janeiro de 2022.

Bruzadin

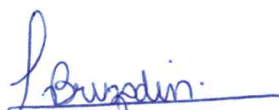


MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	205
Proc. PM n.º	32120

ALEXANDRE PAIVA ALEXANDRE PAIVA
BATELO:2767285 BATELO:2767285
6804 6804

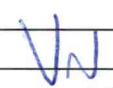
MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELO
Prefeito Municipal


LETÍCIA NASCIMENTO BRUZADIN ME
CONTRATADA
LETICIA NASCIMENTO BRUZADIN
Proprietária

Testemunhas:

Nome: _____
RG: _____

Kelly Regina Mendes Leoncini
Aux. de Serviços especializados
RG.: 30.334.584-6

Nome: _____
RG: _____

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Escriturário
RG. 44.788.424-4



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º	206
Proc. PM n.º	32120

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADO: LETÍCIA NASCIMENTO BRUZADIN ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 046/2020 – 3º Termo Aditivo

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA PARA ATUAR NO PROGRAMA ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 17 de janeiro de 2022.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º	207
Proc. PM n.º	32/20

UTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

Pela contratada:

Nome: Letícia Nascimento Bruzadin
CPF: 412.467.838-00
Assinatura: _____

Letícia Nascimento Bruzadin

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:27672856804

E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).



Kelly Regina Mendes Leoncini

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

